

PORTARIA SEHAB Nº 101/2026**PROCESSO:** 25/1700-0001190-1

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições legais, conforme art. 9º da Lei Estadual 15.934/2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Titular e Suplente do Convênio FPE 2087/2025, de parceria entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o município de Eldorado do Sul, referente ao convênio de "Obras de infraestrutura para moradias", para construção de 178 unidades habitacionais, situado na Estrada do Conde, Bairro Progresso, os servidores nominados abaixo:

Geraldo Adão Bartnicki – ID 5094739/01	Fiscal Administrativo Titular
Ivan Lamenha Alvino – ID 4872371/01	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 072/2026, publicada no DOE de 19/06/2026, 2ª Edição, página: 20.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2026.

Bruno Silveira

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Diversos

Protocolo: 2026001470519

ATO DE INCLUSÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 25/1700-0001623-7, DETERMINA a inclusão de **MARILETE PIRES** como beneficiária do **lote rural nº 47** no Projeto de Assentamento da Reforma Agrária denominado **PE JANIO GUEDES SILVEIRA**, localizado no município de SÃO JERÔNIMO/RS.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2026.

Bruno Silva da Silveira

Secretário de Estado da Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001470344

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO E DESENQUADRAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS
Programa Bolsa Juventude Rural
Orçamento 2026

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio aos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER, no uso de suas atribuições e conforme o constante no Edital em epígrafe e no processo nº 26/3100-0000569-8, torna público o resultado PRELIMINAR de (a) Habilitação, (b) Inabilitação, (c) Desenquadramento, conforme tabelas abaixo. Neste ato, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, conforme o estabelecido no Edital para os candidatos Inabilitados.

A. CANDIDATOS HABILITADOS

Nome Do Candidato	CPF DO CANDIDATO	ESCOLA	Município	SITUAÇÃO
Raquel Schiefelbein	048.xxx.xxx-42	ESC EST ED BAS PROFESSOR WILLY ROOS	Agudo	HABILITADO(A)
Emanueli Zangirolami	051.xxx.xxx-74	COL ESTADUAL COM SOARES DE BARROS	Ajuricaba	HABILITADO(A)
Kelli Eduarda Szalanski	056.xxx.xxx-50	ESC EST ENS MED ASSIS BRASIL	Alecrim	HABILITADO(A)
Lauana Da Silva Gouvea	047.xxx.xxx-02	ESC EST ENS MED DIOGO PENHA	Balneário Pinhal	HABILITADO(A)
Bruno Cezar Santos Da Silva	064.xxx.xxx-48	ESC EST ENS MED PROFESSORA HELENITA GUIMARAES PEREIRA	Boa Vista Do Incra	HABILITADO(A)
Michele Adriane Hermes	035.xxx.xxx-57	CASA FAMILIAR RURAL FILHOS DA TERRA	Campina Das Missões	HABILITADO(A)
Renato Mateus Allebrandt	048.xxx.xxx-30	CASA FAMILIAR RURAL FILHOS DA TERRA	Campina Das Missões	HABILITADO(A)
Renan Marcos Allebrandt	048.xxx.xxx-00	CASA FAMILIAR RURAL FILHOS DA TERRA	Campina Das Missões	HABILITADO(A)
Érick Gust	056.xxx.xxx-76	CASA FAMILIAR RURAL FILHOS DA TERRA	Campina Das Missões	HABILITADO(A)
Elson Gust	056.xxx.xxx-16	CASA FAMILIAR RURAL FILHOS DA TERRA	Campina Das Missões	HABILITADO(A)
Alisson Do Nascimento Vargas	042.xxx.xxx-90	CASA FAMILIAR RURAL FILHOS DA TERRA	Campina Das Missões	HABILITADO(A)
João Vitor De Melo	055.xxx.xxx-36	INST EST EDUC CRISTO REDENTOR	Candido Godoi	HABILITADO(A)
Willian Do Nascimento Ferreira	061.xxx.xxx-02	ESC EST ENS MED DR ABELARDO JOSE NACUL	Capão Bonito Do Sul	HABILITADO(A)
Enzo Ribas Baptista	053.xxx.xxx-04	CASA FAMILIAR RURAL TRES VENDAS	Catuípe	HABILITADO(A)
Eduarda Dos Santos Vargem	059.xxx.xxx-21	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA SERRA GAUCHA	Caxias Do Sul	HABILITADO(A)
Luan Gheno Lando	045.xxx.xxx-39	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA SERRA GAUCHA	Caxias Do Sul	HABILITADO(A)
Pedro Henrique Gromovski	064.xxx.xxx-63	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA SERRA GAUCHA	Caxias Do Sul	HABILITADO(A)
Jocineia De Oliveira Rodrigues	042.xxx.xxx-22	COL ESTADUAL DR DORVALINO LUCIANO DE SOUZA	Cerro Grande	HABILITADO(A)
André Lucas Ferreira	061.xxx.xxx-47	ESC EST ENS MED GETULIO VARGAS	Derrubadas	HABILITADO(A)
Kelly Da Silva Markowski	046.xxx.xxx-69	ESC EST ENS MED DOM FELICIANO	Dom Feliciano	HABILITADO(A)
Isadora Antunes Zoltowski	057.xxx.xxx-55	ESC EST ENS MED DOM FELICIANO	Dom Feliciano	HABILITADO(A)
Dafne Lopes Da Rocha	042.xxx.xxx-78	ESC EST ENS MED DOM FELICIANO	Dom Feliciano	HABILITADO(A)
Deivid Schechinski Lacerda	047.xxx.xxx-60	ESC EST ENS MED DOM FELICIANO	Dom Feliciano	HABILITADO(A)
Daniel Coelho Coelho	602.xxx.xxx-41	ESC EST ENS MED DOM FELICIANO	Dom Feliciano	HABILITADO(A)
Bruno Gonçalves Boniatti	059.xxx.xxx-27	COL AGRIC EST ANGELO EMILIO GRANDO	Erechim	HABILITADO(A)
Bruno Amaral Santos	059.xxx.xxx-40	ESC EST ENS MED CEL FINZITO	Ervai Seco	HABILITADO(A)
Samuel Da Costa Camargo	056.xxx.xxx-88	ESC EST ENS MED CEL FINZITO	Ervai Seco	HABILITADO(A)
Jheniffer Hágata Mercalli Lagasse	064.xxx.xxx-47	COL ESTADUAL ANGELO MONACO	Fagundes Varela	HABILITADO(A)
Pietro Simão Rigo	039.xxx.xxx-37	COL ESTADUAL ANGELO MONACO	Fagundes Varela	HABILITADO(A)

Andriele Luiza Klimeck	055.xxx.xxx-66	CASA FAMILIAR RURAL SANTO ISIDORO	Frederico Westphalen	HABILITADO(A)
Eduarda Roman Ros	037.xxx.xxx-43	ESC EST TEC AGR GUAPORÉ	Guaporé	HABILITADO(A)
Henrique Kuhn Wolfart	048.xxx.xxx-17	ESC EST TECNICA GUARAMANO	Guarani Das Missões	HABILITADO(A)
Vitor Samuel Padilha Gonçalves	046.xxx.xxx-09	ESC EST ENS MED MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA	Hulha Negra	HABILITADO(A)
Bianca Letícia Nunes	052.xxx.xxx-04	ESC EST ENS MED PROFESSORA ADELAIDE PICOLOTTO	Ibiaca	HABILITADO(A)
Ingrid Elindrea Meireles Hagemann	046.xxx.xxx-02	ESC EST ENS MED VICENTE GOULART	Itacurubi	HABILITADO(A)
Rafael De Oliveira	033.xxx.xxx-12	ESC EST ENS MED PROFESSORA FERNANDINA RIGOTI	Itatiba Do Sul	HABILITADO(A)
Michel Da Rocha Alves	040.xxx.xxx-03	ESC EST ED BAS PADRE PEDRO MARCELINO COPETTI	Ivora	HABILITADO(A)
Joice Gaviolli Erd	049.xxx.xxx-30	ESC EST ENS MED IJUCAPIRAMA	Jaguari	HABILITADO(A)
Mateus Anibele Santolin	037.xxx.xxx-21	INST EST EDUC PROFA GUILHERMINA JAVORSKI	Jaguari	HABILITADO(A)
Anderson Luiz Pereira Fernandes	875.xxx.xxx-20	ESC EST ENS MED JOSE LUCHESE	Lagoa Bonita Do Sul	HABILITADO(A)
Magnum Guilherme Gonçalves	036.xxx.xxx-17	ESC EST ENS MED JOSE LUCHESE	Lagoa Bonita Do Sul	HABILITADO(A)
Gilson Eduardo Schultz	071.xxx.xxx-66	ESC EST ENS MED JOSE LUCHESE	Lagoa Bonita Do Sul	HABILITADO(A)
Emanueli Paim Pessi	048.xxx.xxx-58	COL ESTADUAL DR LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	Liberato Salzano	HABILITADO(A)
Loivane Fortes	053.xxx.xxx-40	ESC EST IND EB FRANCISCO KAJERO	Liberato Salzano	HABILITADO(A)
Elis Ágata Moreira Da Silva	067.xxx.xxx-48	ESC EST IND EB FRANCISCO KAJERO	Liberato Salzano	HABILITADO(A)
Jonatas Eduardo Zuge	064.xxx.xxx-24	ESC EST IND EB FRANCISCO KAJERO	Liberato Salzano	HABILITADO(A)
Taivan Cadete Ribano	052.xxx.xxx-00	ESC EST IND EB FRANCISCO KAJERO	Liberato Salzano	HABILITADO(A)
Carlos Eduardo Meerwald Tampke	046.xxx.xxx-84	ESC EST ED BAS MANOEL VIANA	Manoel Viana	HABILITADO(A)
Samanta De Almeida Santos	876.xxx.xxx-91	ESC EST ED BAS MANOEL VIANA	Manoel Viana	HABILITADO(A)
Nathaniely Fagundes	046.xxx.xxx-41	ESC EST ED BAS MANOEL VIANA	Manoel Viana	HABILITADO(A)
Luana Wouters Mack	038.xxx.xxx-90	ESC EST ENS MED DONA JOAQUINA	Mata	HABILITADO(A)
Henrique Hoffart Pauleski	036.xxx.xxx-80	ESC EST ENS MED DONA JOAQUINA	Mata	HABILITADO(A)
Iveline Sfalcin Guimarães	061.xxx.xxx-77	ESC EST ENS MED PE SIMAO MOSER	Mostardas	HABILITADO(A)
Maria Eduarda Giese	059.xxx.xxx-96	ESC EST ENS MED DR ROBERTO LOW	Nova Ramada	HABILITADO(A)
Moises Silva Zanetti	876.xxx.xxx-15	ESC EST ENS MED DR ROBERTO LOW	Nova Ramada	HABILITADO(A)
Estefani Konig	046.xxx.xxx-09	ESC EST ENS MED GOTTFRIED THOMAS WESTERICH	Novo Xingu	HABILITADO(A)
Victor Chaves Sarmento	038.xxx.xxx-40	ESC EST ENS MED SAO FRANCISCO DE ASSIS	Pareci Novo	HABILITADO(A)
Higor Antônio Poersch	036.xxx.xxx-58	ESC EST ENS MED TAMANDARE	Porto Vera Cruz	HABILITADO(A)
Stefani Milena Radiuk	065.xxx.xxx-46	ESC EST ENS MED TAMANDARE	Porto Vera Cruz	HABILITADO(A)
Camila Maria Batirolla Juculotto	043.xxx.xxx-40	ESC EST ENS MED TAMANDARE	Porto Vera Cruz	HABILITADO(A)

Frontino Gomes Lopes	046.xxx.xxx-09	INST EST EDUC PROFESSOR DIEHL	Quarai	HABILITADO(A)
Brenda Villela Vinagre	066.xxx.xxx-18	ESC EST ENS MED ALFREDO FERREIRA RODRIGUES	Rio Grande	HABILITADO(A)
João Vitor Cardoso Lemos	064.xxx.xxx-63	ESC EST ENS MED ALFREDO FERREIRA RODRIGUES	Rio Grande	HABILITADO(A)
Luana Maria Mumbach	039.xxx.xxx-30	COL ESTADUAL JOAO DE CASTILHO	Salvador Das Missões	HABILITADO(A)
Kalil Bechert Kern	058.xxx.xxx-78	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz Do Sul	HABILITADO(A)
Alex Sebastian Maciel	045.xxx.xxx-77	ESC EST TECNICA FRONTEIRA NOROESTE	Santa Rosa	HABILITADO(A)
Lauany De Almeida Oliveira	065.xxx.xxx-63	ESC EST ENS MED ANTONIO CONSELHEIRO	Santana Do Livramento	HABILITADO(A)
Ricardo Leonel Escandiel De Almeida	869.xxx.xxx-00	ESC EST ENS MED ANTONIO CONSELHEIRO	Santana Do Livramento	HABILITADO(A)
Ana Luiza Bello Sander	049.xxx.xxx-25	ESC EST ENS MED ANTONIO CONSELHEIRO	Santana Do Livramento	HABILITADO(A)
Christian Misael Bello Sander	048.xxx.xxx-68	ESC EST ENS MED ANTONIO CONSELHEIRO	Santana Do Livramento	HABILITADO(A)
Douglas Diaz Figueroa	861.xxx.xxx-00	ESC EST ENS MED ANTONIO CONSELHEIRO	Santana Do Livramento	HABILITADO(A)
Ana Paula Dos Santos Da Silva	057.xxx.xxx-42	COL ESTADUAL GENOVEVA PELISSER	Santo Expedito Do Sul	HABILITADO(A)
Antonio Guilherme Brizola Horback	045.xxx.xxx-02	ESC TECNICA EST CRUZEIRO DO SUL	São Luiz Gonzaga	HABILITADO(A)
Kássia Roberta Hoffmann Da Silva	047.xxx.xxx-89	INST ESTADUAL RUI BARBOSA	São Luiz Gonzaga	HABILITADO(A)
Bianca Da Rocha Hoff	047.xxx.xxx-08	INST ESTADUAL RUI BARBOSA	São Luiz Gonzaga	HABILITADO(A)
Eduardo Henrique Liesenfeld Patricio	049.xxx.xxx-31	ESC EST ENS MED SAO VALERIO	São Valério Do Sul	HABILITADO(A)
Daisa Diogo Cipriano	073.xxx.xxx-09	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	HABILITADO(A)
Radassa De Souza Salles	049.xxx.xxx-33	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	HABILITADO(A)
Luan Charque Camargo	049.xxx.xxx-11	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	HABILITADO(A)
Bruna Cipriano Fongue	049.xxx.xxx-07	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	HABILITADO(A)
Ramires Oliveira Fongue	069.xxx.xxx-39	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	HABILITADO(A)
Eleonara Krita Cipriano	067.xxx.xxx-06	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	HABILITADO(A)
Kauan Junior Deodoro Da Silva	871.xxx.xxx-53	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	HABILITADO(A)
Victor Murilo Vaz Da Silva	052.xxx.xxx-61	INST EST EDUC MADRE TEREZA	Seberi	HABILITADO(A)
Gabriéli Beber Da Silva	046.xxx.xxx-90	ESC EST ED BAS PADRE AFFONSO DIEHL	Segredo	HABILITADO(A)
Alana De Oliveira Ribeiro	068.xxx.xxx-67	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Caroline Oestreich	048.xxx.xxx-62	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Marcos Daniel Sipriano Sales	069.xxx.xxx-86	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Fabiula Inacio Joaquim	058.xxx.xxx-00	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Kauan Da Rosa Roloff	049.xxx.xxx-93	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	HABILITADO(A)

Marco Luiz Otavio Verigpi Claudino Da Rocha	047.xxx.xxx-22	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Gabriela Ribeiro	044.xxx.xxx-15	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Daniele Sales Claudino	603.xxx.xxx-00	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Thomas Joaquim	065.xxx.xxx-44	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Hernanda Gabriela Sales Ribeiro	065.xxx.xxx-11	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Alessandro Stumm	053.xxx.xxx-59	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Dianiele Cassiane Ferreira	058.xxx.xxx-08	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Helen Maria Sales	056.xxx.xxx-88	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	HABILITADO(A)
Samuel Tavares Kipp	053.xxx.xxx-24	ESC EST ENS MED AFONSO MAURER	Toropi	HABILITADO(A)
Keli Kubiaki	042.xxx.xxx-79	ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA DE LOURDES	Três Arroios	HABILITADO(A)
Giovana Maria May	049.xxx.xxx-94	ESC EST ENS MED NOSSA SENHORA DE LOURDES	Três Arroios	HABILITADO(A)
Ojackson Manoel Zeni	048.xxx.xxx-40	ESC EST ENS MED ZENIR GHIZZI DA SILVA	Trindade Do Sul	HABILITADO(A)
Giovana Delavechia	044.xxx.xxx-52	INST EST EDUC MAE DE DEUS	Tupanciretã	HABILITADO(A)
José Eduardo Teixeira De Souza	044.xxx.xxx-05	ESC EST ED BAS JOAO AQUINO	Unistalda	HABILITADO(A)
Deyvison Ferreira Da Luz	057.xxx.xxx-48	ESC EST ED BAS JOAO AQUINO	Unistalda	HABILITADO(A)

B. CANDIDATOS INABILITADOS

Nome Do Candidato	CPF DO CANDIDATO	ESCOLA	Município	SITUAÇÃO	MOTIVO
-------------------	---------------------	--------	-----------	----------	--------

Cristian Tavares Luhm	046.xxx.xxx-86	COL ESTADUAL COM SOARES DE BARROS	Ajuricaba	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Vitor Eduardo Petrikic	036.xxx.xxx-88	ESC EST ENS MED ASSIS BRASIL	Alecrim	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Laura Marques Da Silva	037.xxx.xxx-10	COL ESTADUAL PROFESSOR ULISSES CABRAL	Antônio Prado	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O representante legal indicado no Anexo II diverge do representante legal que assinou o documento. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na "Descrição do Projeto" do Anexo III. Documento anexado não corresponde a CAF.
Renan Wagner De Francisco	053.xxx.xxx-78	ESC EST ENS MED ARROIO DO TIGRE	Arroio Do Tigre	Inabilitado(a)	Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na "Descrição do Projeto" do Anexo III.
Thainá Pelintir Bittencourt	035.xxx.xxx-73	COL ESTADUAL JESUS MENINO	Barracão	Inabilitado(a)	Documento anexado diz respeito ao protocolo de solicitação de RG. Não foi possível validar o CPF do

					responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na “Descrição do Projeto” do Anexo III. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
--	--	--	--	--	--

Raissa Boff Zancanaro	047.xxx.xxx-35	ESC EST ENS MED PROFESSORA HELENITA GUIMARAES PEREIRA	Boa Vista Do Incra	Inabilitado(a)	Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na "Descrição do Projeto" do Anexo III.
Kaua De Mello Mattos	041.xxx.xxx-39	ESC TECNICA EST CELEIRO ETEC	Bom Progresso	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Documento anexado não corresponde ao Anexo II. Anexo III preenchido incorretamente. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas nos "Dados da propriedade" do Anexo III. Preenchimento incompleto dos "Dados da Descrição do Projeto" do Anexo III. CAF com data de validade expirada.
Suelen Pfeifer	037.xxx.xxx-90	ESC EST ENS MED GUIA LOPES	Candelária	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital.
Victor Angst	034.xxx.xxx-37	INST EST EDUC CRISTO REDENTOR	Candido Godoi	Inabilitado(a)	Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas nos "Dados da propriedade" e na "Descrição do Projeto" do Anexo III.

Kauã Desengrini Casarotto	040.xxx.xxx-06	ESC EST ENS MED ERNESTA NUNES	Carazinho	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Taison Quattrin Rigotti	040.xxx.xxx-18	COL ESTADUAL CATUIPE	Catuípe	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Maria Luiza Freire	036.xxx.xxx-65	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA SERRA GAUCHA	Caxias Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. CAF sem apresentação da renda do estabelecimento.
Pedro Henrique Perottoni	048.xxx.xxx-51	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA SERRA GAUCHA	Caxias Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital. CAF sem apresentação da renda do estabelecimento.

Isabella Zembruski	033.xxx.xxx-09	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA SERRA GAUCHA	Caxias Do Sul	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não assinou no ato). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento sem assinatura; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento sem assinatura; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Anexo III não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento sem assinatura; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Ezequiel Dalle Grave Schlotefeldt	045.xxx.xxx-86	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA SERRA GAUCHA	Caxias Do Sul	Inabilitado(a)	Cópia parcial do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital. Cópia parcial do comprovante de matrícula. Cópia parcial do Anexo III. CAF em nome de terceiros sem comprovação da relação com o candidato.
Gabriel Kunst Kettermann	047.xxx.xxx-24	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA SERRA GAUCHA	Caxias Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital. Documento anexado não corresponde a CAF.

Elisa Domingues Paiva	876.xxx.xxx-91	ESC EST ENS MED DR ADAO ORLANDO ALVES	Cerrito	Inabilitado(a)	Cópia parcial do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural.
Kauã Da Silva Lopes	043.xxx.xxx-61	ESC EST ENS MED DR ADAO ORLANDO ALVES	Cerrito	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Victor Pacheco Lange	058.xxx.xxx-97	COL ESTADUAL CERRO BRANCO	Cerro Branco	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital. Informados dados de terceiros no lugar dos dados do representante legal da instituição de ensino no Anexo II
Lilian Soares Cardozo	044.xxx.xxx-95	ESC EST ENS MED MEM DE SA	Cerro Grande Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não foi preenchido de forma online, nem impresso após o preenchimento online, tampouco coletada assinaturas nesse documento.
Paola Pienegonda Karling	043.xxx.xxx-73	INST EST EDUC JULIA BILLIART	Chapada	Inabilitado(a)	O número de identificação do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não é o mesmo em todas as páginas do documento, indicando que diferentes formulários foram enviados.
Julio Cesar Dalastra	049.xxx.xxx-18	ESC EST ENS MED INGLES DE SOUZA	Charrua	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Felipe Galelli	048.xxx.xxx-41	ESC EST ENS MED SAO JOSE	Constantina	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Gabrieli Thais Fischer Baumhardt	037.xxx.xxx-47	ESC EST ENS MED PONCHE VERDE	Crissiumal	Inabilitado(a)	Nome do responsável legal no CPF diverge da filiação constante no documento do jovem, impossibilitando vínculo com o candidato. Candidato menor de idade sem comprovação da emancipação. Nome do responsável legal no RG diverge da filiação constante no documento do jovem, impossibilitando vínculo com o candidato. Candidato menor de idade sem comprovação da emancipação. Anexo I não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. Candidato menor de idade sem comprovação de emancipação e o Anexo I não está assinado pelo responsável legal. Documento anexado não corresponde ao Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural. Anexo III não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. Candidato menor de idade sem comprovação de emancipação e o Anexo III não está assinado pelo responsável legal.
Raísa Da Silva Braga	050.xxx.xxx-41	ESC EST ENS MED PE JOAO BAPTISTA REUS, S.J.	Dezesseis De Novembro	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde a um comprovante de matrícula.
Eduardo Da Silva De Oliveira	050.xxx.xxx-29	ESC EST ENS MED PE JOAO BAPTISTA REUS, S.J.	Dezesseis De Novembro	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde a um comprovante de matrícula.
Maria Luísa Chagas Siqueira	064.xxx.xxx-55	ESC EST ENS MED PE JOAO BAPTISTA REUS, S.J.	Dezesseis De Novembro	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde a um comprovante de matrícula.
Juliana Sara Schilke	045.xxx.xxx-08	COL AGRIC EST ANGELO EMILIO GRANDO	Erechim	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde a CAF.
Igor Luis Nunes Breitenbach	056.xxx.xxx-05	ESC EST ENS MED CEL FINZITO	Erval Seco	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Wesley Da Silva Elsenbach	066.xxx.xxx-41	ESC EST ENS MED OLAVO BILAC	Esperança Do Sul	Inabilitado(a)	Candidato menor de idade sem comprovação da emancipação. Documento anexado não corresponde ao CPF do responsável legal. Candidato menor de idade sem comprovação da emancipação. Documento anexado não corresponde ao RG do responsável legal. Candidato menor de idade sem comprovação de emancipação e o Anexo I não está assinado pelo responsável legal. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital. Candidato menor de idade sem comprovação de emancipação e o Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não está assinado pelo responsável legal. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. Candidato menor de idade sem comprovação de emancipação e o Anexo III não está assinado pelo responsável legal. Anexo III não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato.
Nathália Camargo Keitel	052.xxx.xxx-83	ESC EST ENS MED BELIZARIO DE OLIVEIRA CARPES	Espumoso	Inabilitado(a)	Anexo I não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital. Documento anexado não corresponde ao Anexo II. Anexo III não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. CAF sem apresentação da renda do estabelecimento. CAF em nome de terceiros sem comprovação da relação com o candidato.
Paulo Henrique Rassweiler	043.xxx.xxx-52	ESC EST ENS MED BELIZARIO DE OLIVEIRA CARPES	Espumoso	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Documento anexado não corresponde ao Anexo III.

Yago Koehler Schlemmer	063.xxx.xxx-78	ESC EST ENS MED BELIZARIO DE OLIVEIRA CARPES	Espumoso	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Carlos Henrique Vieira Teleken	042.xxx.xxx-71	ESC EST ENS MED BELIZARIO DE OLIVEIRA CARPES	Espumoso	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Myzael Demetrio De Matos	051.xxx.xxx-33	ESC EST ENS MED BELIZARIO DE OLIVEIRA CARPES	Espumoso	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Anexo III não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato.
Gabriel Brandão Marques	042.xxx.xxx-48	ESC EST ENS MED BELIZARIO DE OLIVEIRA CARPES	Espumoso	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Ana Jullya Araujo Somavilla Tavares	054.xxx.xxx-66	ESC EST ENS MED BELIZARIO DE OLIVEIRA CARPES	Espumoso	Inabilitado(a)	Há campos do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural que foram preenchidos manualmente ou posteriormente ao envio do formulário (texto "colado" no formulário). Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital. Anexo III sem preenchimento.
Laura Borges Barbieri	048.xxx.xxx-97	ESC EST ED BAS DOM ANTONIO REIS	Faxinal Do Soturno	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. Preenchimento incompleto dos “Dados da Descrição do Projeto” do Anexo III.
Rafael Feck Barbieri	048.xxx.xxx-05	ESC EST ED BAS DOM ANTONIO REIS	Faxinal Do Soturno	Inabilitado(a)	Documento anexado do candidato não corresponde a um RG. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutoria OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Documento anexado do responsável legal não corresponde a um RG. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude

					Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Documento anexado não corresponde a um comprovante de matrícula. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na “Descrição do Projeto” do Anexo III. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Helena Londero Venturini	048.xxx.xxx-66	ESC EST ED BAS DOM ANTONIO REIS	Faxinal Do Soturno	Inabilitado(a)	Cópia parcial do RG do candidato. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Há campos do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural que foram preenchidos manualmente ou posteriormente ao envio do

					formulário (texto "colado" no formulário). O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Preenchimento incompleto dos "Dados da Propriedade" do Anexo III. Nome assinado pelo(a) responsável legal no Anexo III diverge do nome no documento de identificação. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Aline Gubert	051.xxx.xxx-51	ESC EST ENS MED CAMPOS SALES	Floriano Peixoto	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Vanessa Da Silva Spolir	007.xxx.xxx-53	ESC EST ENS MED GETULIO VARGAS	Fontoura Xavier	Inabilitado(a)	Cópia parcial do RG do candidato. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Cópia parcial do RG do responsável legal. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso)

					do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não foi preenchido de forma online, nem impresso após o preenchimento online, tampouco coletada assinaturas nesse documento. , Cópia parcial do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Comprovante de matrícula não corresponde ao 1º ano do Ensino Médio. Documento anexado não corresponde ao Anexo III. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Leonardo Silva Alves	065.xxx.xxx-94	ESC EST ENS MED GETULIO VARGAS	Fontoura Xavier	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não foi preenchido de forma online, nem impresso após o preenchimento online, tampouco coletada assinaturas nesse documento. Documento anexado não corresponde ao Anexo III. CAF sem apresentação da renda do estabelecimento.

Jedison Luiz Da Silva Capoani	043.xxx.xxx-90	CASA FAMILIAR RURAL SANTO ISIDORO	Frederico Westphalen	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde ao Anexo III.
Janaine Carvalho Santin	042.xxx.xxx-19	ESC EST TEC AGR GUAPORÉ	Guaporé	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Isabella Da Rosa Oliveira	056.xxx.xxx-64	ESC EST ENS MED MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA	Hulha Negra	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Cópia parcial do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural. Preenchimento incompleto dos “Dados da Propriedade” do Anexo III. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas nos “Dados da propriedade” do Anexo III. Preenchimento incompleto dos “Dados da Descrição do Projeto” do Anexo III.
Eliezer Da Silva De Almeida	064.xxx.xxx-79	ESC EST ENS MED QUINZE DE JUNHO	Hulha Negra	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido incorretamente. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Davi Salvati Gomes	044.xxx.xxx-22	ESC EST ENS MED CATARINA BRIDI	Ibarama	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O número de identificação do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não é o mesmo em todas as páginas do documento, indicando que diferentes formulários foram enviados. Documento anexado não corresponde a CAF, divergindo da exigência do edital.

Betina Savariz Pacheco	036.xxx.xxx-70	INST EST EDUC GUILHERME CLEMENTE KOEHLER	Ijuí	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O representante legal indicado no Anexo II diverge do representante legal que assinou o documento. Preenchimento incompleto dos “Dados da Propriedade” do Anexo III. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas nos “Dados da propriedade” e na “Descrição do Projeto” do Anexo III.
Samuel Neckel Dos Santos	036.xxx.xxx-90	ESC EST ENS MED PROFESSORA FERNANDINA RIGOTI	Itatiba Do Sul	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.

Maiara Nunes Da Silva	065.xxx.xxx-97	ESC EST ENS MED MENINO JESUS	Jacuizinho	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Há campos do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural que foram preenchidos manualmente ou posteriormente ao envio do formulário (texto "colado" no formulário).
Grasiele Oliveira De Campos	035.xxx.xxx-59	ESC EST ENS MED MENINO JESUS	Jacuizinho	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Há campos do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural que foram preenchidos manualmente ou posteriormente ao envio do formulário (texto "colado" no formulário). Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Higor Fiuza Jora	066.xxx.xxx-05	ESC EST ENS MED MENINO JESUS	Jacuizinho	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Giovana Del Agneze Araujo	052.xxx.xxx-07	ESC EST ENS MED IJUCAPIRAMA	Jaguari	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas nos "Dados da propriedade" do Anexo III. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Gabriela Gigorski Fungheto	049.xxx.xxx-40	ESC EST ENS MED IJUCAPIRAMA	Jaguari	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Comprovante de matrícula não corresponde ao 1º ano do Ensino Médio.
Larissa Dos Santos Da Silva	049.xxx.xxx-78	INST EST EDUC PROFA GUILHERMINA JAVORSKI	Jaguari	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Heloisi Bogler	040.xxx.xxx-97	ESC EST ENS MED JOSE LUCHESE	Lagoa Bonita Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Ricardo Santos De Souza	050.xxx.xxx-31	ESC EST ENS MED PRESIDENTE KENNEDY	Lagoa Vermelha	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). Anexo I não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Ariane Batista Rodrigues	046.xxx.xxx-96	INST EST EDUC DR BULCAO	Lavras Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Luis Guilherme Britto Marques	043.xxx.xxx-43	INST EST EDUC DR BULCAO	Lavras Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Lorena Lopes Matias	052.xxx.xxx-45	ESC EST IND EB FRANCISCO KAJERO	Liberato Salzano	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Samira Vargas Estulano	047.xxx.xxx-11	ESC EST ED BAS MANOEL VIANA	Manoel Viana	Inabilitado(a)	Há campos do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural que foram preenchidos manualmente ou posteriormente ao envio do formulário (texto "colado" no formulário).
Thalia De Carli	052.xxx.xxx-88	ESC EST ENS MED MARIA DULCINA	Nonoai	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O proposto no Anexo III não caracteriza um projeto produtivo, conforme as instruções do anexo.

Ana Caroline Zonta Widermann	045.xxx.xxx-01	ESC EST ENS MED PROFESSOR ANTONIO BARELLA	Novo Machado	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato.
Antonia Julia Wouters Silva	048.xxx.xxx-50	ESC EST TECNICA CELESTE GOBBATO	Palmeira Das Missões	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde ao CPF do responsável legal. Documento anexado não corresponde ao RG do responsável legal. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. CAF sem apresentação da renda do estabelecimento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.

Mariana Luisa Wouters Silva	048.xxx.xxx-94	ESC EST TECNICA CELESTE GOBBATO	Palmeira Das Missões	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde ao CPF do responsável legal. Documento anexado não corresponde ao RG do responsável legal. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Documento anexado não corresponde a um comprovante de matrícula. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Gabryel Junior Machado Da Silveira	071.xxx.xxx-10	ESC EST ENS MED PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	Pântano Grande	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Anexo III difere do modelo que consta no Edital. O proposto no Anexo III se refere a um projeto já implantado pelo jovem.

Alice Eduarda De Carvalho Vaz	603.xxx.xxx-77	ESC EST ENS MED DR EDMAR FETTER	Pelotas	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Silvana Soares Da Silva	052.xxx.xxx-41	ESC EST ED BAS RUI BARBOSA	Pinhal Grande	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Preenchimento incompleto dos “Dados da Propriedade” do Anexo III. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas nos “Dados da propriedade” e na “Descrição do Projeto” do Anexo III.
Gilvan Antônio De Souza Fachin	053.xxx.xxx-42	ESC EST ED BAS RUI BARBOSA	Pinhal Grande	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O número de identificação do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não é o mesmo em todas as páginas do documento, indicando que diferentes formulários foram enviados.

Kauane Krug	056.xxx.xxx-58	ESC EST ED BAS JOSE CANELLAS	Pinheirinho Do Vale	Inabilitado(a)	Cópia parcial do RG do candidato. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Sthefany André Rambo	048.xxx.xxx-77	ESC EST ENS MED HENRIQUE SOMMER	Pirapo	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). Cópia parcial do RG do responsável legal. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme

				regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. , O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Documento anexado não corresponde ao Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural. Documento anexado não corresponde a um comprovante de matrícula. Anexo III preenchido incorretamente. Preenchimento incompleto dos "Dados da Descrição do Projeto" do Anexo III. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na "Descrição do Projeto" do Anexo III. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. , O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
--	--	--	--	---

Larissa Olszeski	067.xxx.xxx-78	INST EST EDUC PADRE VITORIO	Planalto	Inabilitado(a)	O representante legal indicado no Anexo II diverge do representante legal que assinou o documento.
Alecsandro Vencesloske Campos	045.xxx.xxx-73	ESC EST ENS MED ZUMBI DOS PALMARES	Pontão	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Joares Adelmino Fabríz	047.xxx.xxx-59	ESC EST ENS MED REPUBLICA ARGENTINA	Porto Lucena	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital.
Ana Paula Boz Brancalione	061.xxx.xxx-01	ESC EST ENS MED PE ANTONIO SERRAGLIO	Potássio Alves	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Isabelly Fernandes Monzon	046.xxx.xxx-07	INST EST EDUC PROFESSOR DIEHL	Quarai	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O representante legal indicado no Anexo II diverge do representante legal que assinou o documento. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na "Descrição do Projeto" do Anexo III. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Gustavo Da Costa Mânica	064.xxx.xxx-90	ESC EST ENS MED AMERICO DOS SANTOS	Redentora	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde ao Anexo I. Documento anexado não corresponde ao Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na "Descrição do Projeto" do Anexo III.

Tayler Teixeira Pereira	603.xxx.xxx-62	ESC EST ENS MED ALFREDO FERREIRA RODRIGUES	Rio Grande	Inabilitado(a)	Cópia parcial do RG do candidato. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutoria OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutoria OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Liara De Pinho Correa	060.xxx.xxx-67	ESC EST ENS MED LILIA NEVES	Rio Grande	Inabilitado(a)	Cópia parcial do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural.

Beatriz Ortis	056.xxx.xxx-70	ESC EST ENS MED SILVA GAMA	Rio Grande	Inabilitado(a)	Cópia parcial do RG do candidato. Cópia parcial do RG do responsável legal. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Mirella Eduarda Veiermuller	046.xxx.xxx-16	ESC EST ENS MED JOAO ALFREDO	Riozinho	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde ao Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural. Comprovante de matrícula não assinado e/ou carimbado. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na “Descrição do Projeto” do Anexo III. Documento anexado não corresponde a CAF.

Muriel Pedro Borges	035.xxx.xxx-30	ESC EST ENS MED JOAO ALFREDO	Riozinho	Inabilitado(a)	Cópia parcial do RG do candidato. Cópia parcial do RG do responsável legal. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Documento anexado não corresponde ao Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural. Comprovante de matrícula não assinado e/ou carimbado. Anexo III preenchido incorretamente. Preenchimento incompleto dos “Dados da Descrição do Projeto” do Anexo III. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Documento anexado não corresponde a CAF.
Amanda Cristina Deodordi	044.xxx.xxx-07	ESC EST ED BAS PROFESSOR ALFREDO GAVIOLI	Ronda Alta	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital.
Alex Fernando Cordeiro Pagnussatti	048.xxx.xxx-25	INST EST EDUC MIGUEL CALMON	Salto Do Jacui	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde a um comprovante de matrícula.
Kauê Martins Ebert	048.xxx.xxx-58	INST EST EDUC MIGUEL CALMON	Salto Do Jacui	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde a um comprovante de matrícula.

Maxsuel Da Rocha Moreira	060.xxx.xxx-00	ESC EST ENS MED BELARMINO AMERICO DA VEIGA CABRAI	Santa Cecilia Do Sul	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde ao RG do candidato. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Documento anexado não corresponde ao Anexo I. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido incorretamente. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
-----------------------------	----------------	--	-------------------------	----------------	---

Raí Antônio De Melo Baierle	064.xxx.xxx-63	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz Do Sul	Inabilitado(a)	Documento anexado do candidato não corresponde a um CPF. Documento anexado do candidato não corresponde a um RG. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Cópia parcial do RG do responsável legal. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Documento anexado não corresponde ao Anexo I. Documento anexado não corresponde ao Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural. Documento anexado não corresponde ao Anexo III. Cópia da CAF ilegível.
Benjamim Schulz Dieterich	052.xxx.xxx-80	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital.
Carlos Alexandre Roberto Vargas	067.xxx.xxx-96	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. Cópia parcial do Anexo III. CAF em nome de terceiros sem comprovação da relação com o candidato.
Riquelvi Ismael Riese	035.xxx.xxx-64	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Tiago Rafael Arndt	048.xxx.xxx-85	ESC EST ED BAS SANTOS DUMONT	Santa Rosa	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Maria Eduarda Stefan Viana	046.xxx.xxx-47	ESC EST ENS MED JOSE ALFREDO NEDEL	Santa Rosa	Inabilitado(a)	Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na "Descrição do Projeto" do Anexo III.
Alexandre Daniel Lieder	045.xxx.xxx-90	ESC EST TECNICA FRONTEIRA NOROESTE	Santa Rosa	Inabilitado(a)	Anexo II difere do modelo que consta no Edital. Anexo III difere do modelo que consta no Edital. Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na "Descrição do Projeto" do Anexo III.

Patrick Emanuel Grutzmann	048.xxx.xxx-80	INST EST EDUC VISCONDE DE CAIRU	Santa Rosa	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
---------------------------	----------------	---------------------------------	------------	----------------	---

Vitoria Da Rosa Do Carmo	058.xxx.xxx-58	ESC TECNICA EST ACHILINO DE SANTIS	Santo Antônio Das Missões	Inabilitado(a)	Cópia parcial do RG do candidato. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital. Cópia parcial do Anexo III. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cópia parcial da CAF. CAF sem apresentação da renda do estabelecimento.
Tessalia Pereira Drum	055.xxx.xxx-84	COL ESTADUAL GENOVEVA PELISSER	Santo Expedito Do Sul	Inabilitado(a)	O proposto no Anexo III não caracteriza um projeto produtivo, conforme as instruções do anexo.

Tainá Fanin Machado	038.xxx.xxx-11	ESC EST ENS MED TIMBAUVA	São Borja	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
---------------------	----------------	-----------------------------	-----------	----------------	--

Lorenzo Gatto Poter	040.xxx.xxx-61	ESC EST ENS MED FREDERICO BENVEGNO	São Domingos Do Sul	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Dafne De Moraes Bueno	047.xxx.xxx-65	ESC TECNICA EST CRUZEIRO DO SUL	São Luiz Gonzaga	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Cópia parcial do Anexo III. CAF com data de validade expirada.
Amanda Gabriella Barroso Dias	067.xxx.xxx-12	ESC EST ED BAS PROFESSORA LELIA RIBEIRO	São Martinho Da Serra	Inabilitado(a)	Documento anexado não corresponde ao Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural.
Gabriel Da Costa	062.xxx.xxx-95	ESC EST ED BAS PROFESSORA LELIA RIBEIRO	São Martinho Da Serra	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Gabriel Deloss Dos Santos	038.xxx.xxx-17	ESC EST ED BAS PADRE ANTONIO SEPP	São Miguel Das Missões	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Há campos do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural que foram preenchidos manualmente ou posteriormente ao envio do formulário (texto "colado" no formulário).
Luane Regina Moraes Buchner	057.xxx.xxx-45	ESC EST ED BAS PADRE ANTONIO SEPP	São Miguel Das Missões	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Há campos do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural que foram preenchidos manualmente ou posteriormente ao envio do formulário (texto "colado" no formulário).
Luciane Vitória Moraes Buchner	057.xxx.xxx-41	ESC EST ED BAS PADRE ANTONIO SEPP	São Miguel Das Missões	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Há campos do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural que foram preenchidos manualmente ou posteriormente ao envio do formulário (texto "colado" no formulário).

Ineide Cleusa Rapczynski	047.xxx.xxx-03	ESC EST ED BAS SAO VALENTIM	São Valentim	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Dodi Camargo	060.xxx.xxx-49	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	Inabilitado(a)	Cópia do RG do responsável legal não apresenta assinatura (não alfabetizado) e não foi enviada assinatura a rogo. Não foi possível validar, no Anexo I, a assinatura do responsável legal indicado, pois não foi enviada assinatura a rogo. Não foi possível validar, no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural, a assinatura do responsável legal indicado, pois não foi enviada assinatura a rogo. Não foi possível validar, no Anexo III, a assinatura do responsável legal indicado, pois não foi enviada assinatura a rogo.
Dalessandro Fongue Da Silva	033.xxx.xxx-88	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

Gabriel Cipriano Da Silva	072.xxx.xxx-01	INST EST ED IND ANGELO MANHKA MIGUEL	São Valério Do Sul	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Gabriel Dos Santos Vivian	056.xxx.xxx-50	INST ESTADUAL SAO JOSE	Soledade	Inabilitado(a)	Jovem não apresentou as descrições mínimas solicitadas na “Descrição do Projeto” do Anexo III.
Danilo Tonin Pimentel	057.xxx.xxx-89	INST ESTADUAL SAO JOSE	Soledade	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Gabriel Pereira	041.xxx.xxx-40	INST ESTADUAL SAO JOSE	Soledade	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Manuela Pereira Bettin	051.xxx.xxx-13	INST ESTADUAL SAO JOSE	Soledade	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Rayzon Inacio Maçuda	042.xxx.xxx-22	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido incorretamente.
Érica Debus Szerwieski	068.xxx.xxx-36	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido incorretamente.
Paulo Henrique Bento	057.xxx.xxx-22	ESC EST ED BAS PROFESSORA CLEIA SALETE DALBERTO	Tenente Portela	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido incorretamente.
João Paulo Salles Cestari	048.xxx.xxx-69	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido incorretamente.
Brendra Mocan Freitas	066.xxx.xxx-60	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Camilly Dornelles	054.xxx.xxx-62	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.
Emanueli Da Silva	065.xxx.xxx-40	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural não assinado pelo candidato e/ou responsável legal do candidato. CAF com data de validade expirada.

Antonella Beatriz Alves Barbieri	056.xxx.xxx-71	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	Inabilitado(a)	Cópia parcial do RG do candidato. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutoria OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutoria OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Cristina Primo Siebel	037.xxx.xxx-08	INST EST EDUC ERICO VERISSIMO	Três Passos	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural difere do modelo que consta no link do Edital.

Brenda Maria Fernandes De Moraes	055.xxx.xxx-11	INST EST EDUC MAE DE DEUS	Tupanciretã	Inabilitado(a)	O representante legal indicado no Anexo II diverge do representante legal que assinou o documento. Nome assinado pelo(a) responsável legal no Anexo III diverge do nome no documento de identificação. CAF sem apresentação da renda do estabelecimento.
Nayara Gomes Guerra	047.xxx.xxx-78	ESC EST ED BAS JOAO AQUINO	Unistalda	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. , Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Misael Ilarreguy Rodrigues	054.xxx.xxx-40	ESC EST ED BAS JOAO AQUINO	Unistalda	Inabilitado(a)	Documento anexado do candidato não corresponde a um CPF.
Heloisa Dos Santos Vargas	051.xxx.xxx-10	ESC EST ED BAS PROFESSOR JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	Vacaria	Inabilitado(a)	Anexo II preenchido de forma incompleta.
Matheus Geske	048.xxx.xxx-74	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE VALE DO SOL	Vale Do Sol	Inabilitado(a)	Comprovante de matrícula não assinado e/ou carimbado.

Thiago Henrique Hirsch	050.xxx.xxx-97	ESC EST ENS MED VERA CRUZ	Vera Cruz	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. Anexo III difere do modelo que consta no Edital.
Henrique Muza De Anhaia	064.xxx.xxx-00	ESC EST ENS MED RUI BARBOSA	Viamão	Inabilitado(a)	Cópia parcial do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural.
Raissa Lopes Da Luz Fonseca	073.xxx.xxx-07	ESC EST ENS MED RUI BARBOSA	Viamão	Inabilitado(a)	Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido incorretamente.
Guilherme Pivatto	047.xxx.xxx-02	ESC EST ENS MED ERICO VERISSIMO	Vista Gaúcha	Inabilitado(a)	Cópia do RG do candidato não apresenta assinatura (não alfabetizado). O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) conforme regramento do Edital, sendo vedado documento com "não alfabetizado"; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Rian Vieira Dos Santos	057.xxx.xxx-75	ESC EST ENS MED ERICO VERISSIMO	Vista Gaúcha	Inabilitado(a)	Nome do responsável legal no CPF diverge da filiação constante no documento do jovem, impossibilitando vínculo com o candidato. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado

					porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Nome do responsável legal no RG diverge da filiação constante no documento do jovem, impossibilitando vínculo com o candidato. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. CAF em nome de terceiros sem comprovação da relação com o candidato. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
César Mateus Grings Pivatto	056.xxx.xxx-50	ESC EST ENS MED ERICO VERISSIMO	Vista Gaúcha	Inabilitado(a)	Nome do responsável legal no CPF diverge da filiação constante no documento do jovem, impossibilitando vínculo

					com o candidato. Não foi possível validar o CPF do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. Nome do responsável legal no RG diverge da filiação constante no documento do jovem, impossibilitando vínculo com o candidato. Não foi possível validar o RG do responsável legal indicado porque não há comprovação de guarda/tutória OU filiação do jovem pois o seu RG não está conforme. O aceite do Anexo I está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo I, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta. O aceite do Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Cadastro e Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. O aceite do Anexo III está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências no Anexo III, estas devem ser sanadas na apresentação de novo documento. CAF em nome de terceiros sem comprovação da relação com o candidato. O aceite da CAF está na dependência da apresentação da Carteira de Identidade (frente e verso) do(a) candidato(a) e/ou de seu responsável legal; além disso, se foram apontadas pendências na CAF, estas
--	--	--	--	--	---

					devem ser sanadas na apresentação de novo documento.
Suzana Talita Schauen	070.xxx.xxx-24	ESC EST ENS MED ERICO VERISSIMO	Vista Gaúcha	Inabilitado(a)	Declarações – Pessoa Física / Fundos Estaduais – Bolsa Juventude Rural preenchido de forma incompleta.

C) CANDIDATOS DESENQUADRADOS DOS CRITÉRIOS DO PROGRAMA, CONFORME EXIGÊNCIA CONSTANTE NO AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BOLSAS (Valor de DAP superior ao máximo permitido pelo Programa; Não matriculados no 2º ou 3º ano do ensino médio ou Matriculados em instituição de ensino não abrangida pelo edital do Programa)

Nome Do Candidato	CPF DO CANDIDATO	ESCOLA	Município	SITUAÇÃO	MOTIVO
Valentina Dalberto lopp	043.xxx.xxx-00	ESC EST ED BAS BARAO HOMEM DE MELO	Alto Alegre	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Maryana Mota Nornberg	068.xxx.xxx-86	ESC EST ENS MED JOAO DE DEUS NUNES	Canguçu	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Gabriela De Bastiani Magnaguagno	042.xxx.xxx-05	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DA SERRA GAUCHA	Caxias Do Sul	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Lucas Machado De Souza	041.xxx.xxx-12	ESC EST ENS MED MEM DE SA	Cerro Grande Do Sul	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Emanueli Lópes Martins	072.xxx.xxx-61	ESC EST ENS MED INGLES DE SOUZA	Charrua	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Miguel Zanella Mercali	034.xxx.xxx-00	COL ESTADUAL ANGELO MONACO	Fagundes Varela	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Mateus Cumiotto	064.xxx.xxx-56	CASA FAMILIAR RURAL SANTO ISIDORO	Frederico Westphalen	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Maria Helena Fischer Sotilli	044.xxx.xxx-50	ESC EST ENS MED MANOEL LUCAS DE OLIVEIRA	Hulha Negra	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Felipe Jandrey Da Silva	047.xxx.xxx-06	INST EST EDUC EDMUNDO ROEWER	Ibiruba	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Francine Dos Santos Duarte	046.xxx.xxx-76	ESC EST ENS MED EUGENIO KORSACK	Lajeado Do Bugre	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Daniely Florencio Pisol	044.xxx.xxx-24	ESC EST ENS MED ZUMBI DOS PALMARES	Pontão	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Lara Gabrieli Schallenberger	050.xxx.xxx-76	ESC EST ENS MED TAMANDARE	Porto Vera Cruz	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Renata Francielli Soares	052.xxx.xxx-82	ESC EST ENS MED TAMANDARE	Porto Vera Cruz	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Arielle Ost	045.xxx.xxx-19	ESC EST ENS MED TAMANDARE	Porto Vera Cruz	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Mikael Henrique Scheid	050.xxx.xxx-71	ESC EST ENS MED TAMANDARE	Porto Vera Cruz	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Alexsander Da Costa Tavares	047.xxx.xxx-01	INST EST EDUC PROFESSOR DIEHL	Quarai	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.

Ana Clara Matana Petry	044.xxx.xxx-03	ESC EST ENS MED JOAO ALFREDO	Riozinho	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Irielys Pegoraro	040.xxx.xxx-41	ESC EST ENS MED BELARMINO AMERICO DA VEIGA	Santa Cecilia Do Sul	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Maria Eduarda Fernandes Castro	057.xxx.xxx-09	ESCOLA FAMILIA AGRICOLA SANTA CRUZ DO SUL	Santa Cruz Do Sul	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Julio Cesar Marini	046.xxx.xxx-43	ESC EST TECNICA FRONTEIRA NOROESTE	Santa Rosa	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Roger De Andrade Dos Santos	869.xxx.xxx-04	ESC EST ED BAS GENERAL NETO	Santana Do Livramento	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Nicole Gabrielczyk	034.xxx.xxx-22	ESC EST ENS MED SAO ROQUE	Sete De Setembro	Desenquadrado(a)	Comprovante de matrícula não corresponde ao 1º ano do Ensino Médio.
Isadora Caron	037.xxx.xxx-82	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Ana Cristina Ninaus Dornelles	046.xxx.xxx-37	ESC EST ENS MED SEPE TIARAJU	Tenente Portela	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Joaquim De Oliveira Naissinger	051.xxx.xxx-24	ESC EST ENS MED AFONSO MAURER	Toropi	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Cauana Betlinski Marca	053.xxx.xxx-54	INST EST EDUC MAE DE DEUS	Tupanciretã	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Leonardo Hermes Fioresi	036.xxx.xxx-80	INST EST EDUC MAE DE DEUS	Tupanciretã	Desenquadrado(a)	Comprovante de matrícula não corresponde ao 1º ano do Ensino Médio.
Kauan Bonoto De Souza	048.xxx.xxx-86	ESC EST ED BAS EDUARDO LOPES DA ROSA	Vila Nova Do Sul	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.
Vinícius Furini Bandeira	050.xxx.xxx-76	ESC EST ENS MED ERICO VERISSIMO	Vista Gaúcha	Desenquadrado(a)	Valor da CAF excede o limite máximo permitido pelo Programa.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
Secretário de Desenvolvimento Rural
Presidente do Conselho de Administração do FEAPER

Contratos

Protocolo: 2026001470316

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 152/2026 – FPE Nº 022316/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e FERRAZZA E FERRAZZA LTDA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 10ª EXPOSIÇÃO REGIONAL DE ORQUÍDEAS E FEIRA DE ARTESANATO, que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026, na União Centenária; Salão da OASE; Praça Adolfo Laufer; Rua Getúlio Vargas; General Osório; 24 de Maio e ruas centrais, no município de Marques de Souza/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026 cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de acordo com a proposta apresentada, entendido este como